



Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

IP PROTOCOLO: 7º Procuradoria

Ofício n. 416

/2019/MPC/RMAM

URGENTE

Manaus, 04 de novembro de 2019.

ADAF - SPROWEB

Senhor Diretor Presidente,

Este ministério público tomou conhecimento por meio de matéria sobre a realização da 14.ª Exposição Feira Agropecuária de Barreirinha -EXPOBAE. Segundo a matéria, o evento promoverá rodeio, corrida de cavalo, concurso de vaca leiteira, prova do tambor entre outros.

Sobre o fato, requisitamos, no prazo de 2 (dois) dias, informações sobre a regularidade e sustentabilidade do evento e a garantia para o bem estar dos animais, assim como, cópia, de preferência digital, do processo administrativo correlato.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 - Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente.

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA Procurador de Contas, Coordenadoria de Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco "G", ULBRA - Conj. Atílio Andreazza Bairro: Japiim - CEP: 69.077-730 NESTA

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas - 7ª Procuradoria Av. Efigênio Sales, 1155, Parque 10, Manaus/AM | CEP: 69055-736 | Telefone: 3301-8220 Make of